
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 132/2025 – GABINETE DO PREFEITO

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), para fins de acompanhamento do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, o servidor público municipal **IRAILSON FELICIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.332.554-**, ocupante da função de Coordenador Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Mobilizador ora designado terá como atribuição mobilizar adolescentes e jovens do Município para participação efetiva nas atividades do NUCA, bem como articular as ações voltadas ao fortalecimento da cidadania juvenil no âmbito da Estratégia Selo UNICEF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 21 de agosto de 2025.

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Prefeita em Exercício

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:6E118E26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>